

Freguesia de Viseu

Ata número 55 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia três de fevereiro de 2016

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte de janeiro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Assembleia de Freguesia – O Senhor Presidente pronunciando-se relativamente à Assembleia de Freguesia realizada no passado dia vinte e nove de janeiro do corrente ano afirmou que há necessidade de preparar bem as Assembleias de Freguesia, nomeadamente reunir o máximo de documentação possível adstrita aos assuntos em debate.-----

Revista Animarte “Gicav” – Este executivo recebeu a revista Animarte, presente a esta reunião, e tomou conhecimento que a direção da Revista em questão, solicita um pequeno texto elaborado pelo Senhor Presidente do executivo para a edição cem que será publicada em junho do corrente ano.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

“Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca”- Abertura de Procedimento – O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente.-----

Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca”, pelo preço base de trinta e nove mil, seiscentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, consultando-se para o efeito seis entidades, sendo elas: Terrosilvares, Terraplanagens, Lda.; Cubestradas II, Lda.; Filsilvas, Lda.; Visdesaterros Unip., Lda.; Vilda, SA e Abel Correia Rodrigues, Unip., Lda..-----

Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente - Diamantino Amaral dos Santos; Primeiro Vogal Efetivo – Victor Manuel Jesus da Costa; Segundo Vogal Efetivo Ana Maria Lopes

Freguesia de Viseu



Damião.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

“Pequenas Obras na Freguesia” – Abertura de Procedimento - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente. Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Pequenas Obras na Freguesia”, pelo preço base de vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, consultando-se, para o efeito seis entidades, sendo elas: Terrosilvares, Terraplanagens, Lda.; Cubestradas II,Lda.; Filsilvas, Lda.; Visdesaterros Unip.,Lda. e Vilda,SA.-----

Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente - Diamantino Amaral dos Santos; Primeiro Vogal Efetivo - Victor Manuel Jesus da Costa; Segundo Vogal Efetivo – Ana Maria Lopes Damião. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Funcionária da Junta de Freguesia de Viseu – Vera Lúcia de Almeida Farias – Dado o elevado número de faltas que a funcionária Vera Lúcia de Almeida Farias, com a categoria de Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia de Viseu, detém (cerca de cinquenta faltas justificadas e doze injustificadas), foi colocada a questão ao Senhor Dr. Brazete, advogado em representação da Freguesia de Viseu, sobre como esta autarquia deverá proceder, nomeadamente, se haverá lugar a algum tipo de procedimento no intuito de salvaguardar a posição da Freguesia de Viseu que se vê, perante o exposto, lesada, na medida em que, necessita de recorrer a outras formas de prestação de serviço por terceiros, para colmatar as ausências reiteradas da funcionária em questão.-----

Em resposta, o advogado entende que o executivo deve instaurar o respetivo processo disciplinar.-----

Colocada esta pretensão ao sufrágio de todo o executivo, foi entendido, por unanimidade, que se deveria promover ao procedimento disciplinar proposto.-----

O executivo deliberou, ainda, recorrer aos serviços jurídicos municipais no intuito de nos ser indicado um instrutor(a) para o procedimento em causa.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Aquisição de Sistema de ar condicionado para a sede da Junta de Freguesia de Viseu sita na Travessa de S. Lázaro – Após análise das diferentes propostas presentes a esta reunião para aquisição de um sistema de ar condicionado a instalar na sede da Junta de Freguesia de Viseu, sita na Travessa de S. Lázaro, o executivo deliberou no sentido de proceder à adjudicação do referido equipamento à firma Aquecilar pelo montante total de mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, uma vez que se trata da proposta de mais baixo custo.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

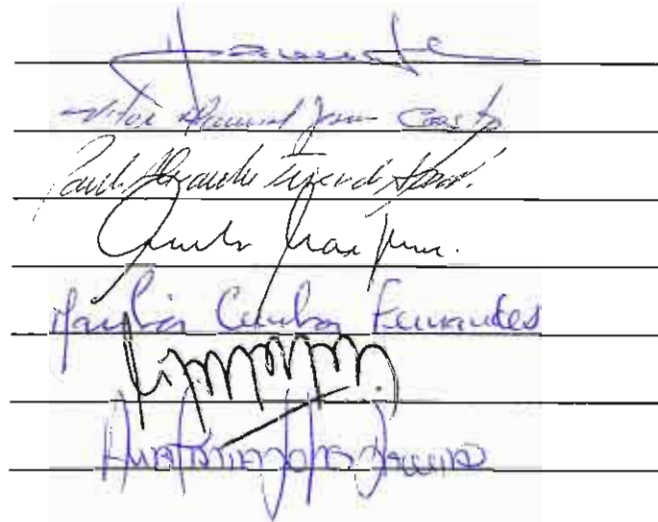
Queixa por ocupação da via pública – Presente à reunião esteve uma queixa apresentada por uma cidadã da Freguesia de Viseu, dando conhecimento e solicitando a respetiva intervenção rápida, na Rua Formosa desta cidade, por ocupação indevida da via pública pela “ A Florista de Viseu”. Este executivo deliberou no sentido de remeter o assunto, agora em análise, ao Município de Viseu, uma vez que não se encontra no âmbito das competências desta Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----



Freguesia de Viseu

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



Handwritten signatures and names on lined paper:

- Handwritten signature (possibly "Ana Maria Lopes Damião")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")
- Handwritten signature (possibly "Paula Almeida")